

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Informe na CIT em 05/11/2009

CAPACITAÇÃO ESTADUAL

Foram capacitados, no período de *outubro de 2008 a outubro de 2009*, **2.204** Municípios dos **26** Estados que aderiram ao Programa em 2008 e o Distrito Federal: *Acre (21); Alagoas (85); Amazonas (21); Amapá (10); Bahia (197); Ceará (91); Espírito Santo (38); Goiás (152); Maranhão (135); Minas Gerais (321); Mato Grosso (63); Mato Grosso do Sul (45); Pará (56); Paraíba (124); Paraná (102); Pernambuco (114); Piauí (161); Rio de Janeiro (35); Rio Grande do Norte (49); Rio Grande do Sul (93); Rondônia (35); Roraima (07); Sergipe (45); São Paulo (159) e Tocantins (45).*

CAPACITAÇÃO MUNICIPAL

No período de *dezembro de 2008 a outubro de 2009*, o MDS solicitou ao FNAS, o empenho de recursos financeiros, no valor de **R\$ 651.800,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais)**, para o pagamento das atividades realizadas pelos **1.649** Municípios de **26** Estados – *Acre (20); Alagoas (46); Amazonas (14); Amapá (06); Bahia (152); Ceará (76); Espírito Santo (27); Goiás (68); Maranhão (52); Minas Gerais (244); Mato Grosso do Sul (47); Mato Grosso (67); Pará (50); Paraíba (39); Pernambuco (81); Piauí (86); Paraná (101); Rio de Janeiro (34); Rondônia (25); Roraima (04); Rio Grande do Norte (47); Rio Grande do Sul (77); Santa Catarina (58); São Paulo (166); Sergipe (30); Tocantins (32)* e pelo Distrito Federal.

QUESTIONÁRIOS

No período de *dezembro de 2008 a outubro de 2009*, **965** Municípios de **26** Estados, já cadastraram no aplicativo do Programa BPC na Escola **42.706 Questionários** – *Acre (631); Alagoas (312); Amazonas (448); Amapá (18); Bahia (2.591); Ceará (2.350); Espírito Santo (471); Goiás (1.982); Maranhão (1.080); Minas Gerais (4.889); Mato Grosso do Sul (1.331); Mato Grosso (1.090); Pará (2.028); Paraíba (223); Pernambuco (2.389); Piauí (1.009); Paraná (2.625); Rio de Janeiro (2.029); Rio Grande do Norte (1.750); Rio Grande do Sul (2.108); Rondônia (302); Roraima (228); Santa Catarina (1.373); São Paulo (8.614); Sergipe (391) e Tocantins (444).*

RELATÓRIOS GERENCIAIS

Com o intuito de aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento pelos Estados das ações dos Municípios do seu território de abrangência, já esta disponível, no âmbito do aplicativo do Programa BPC na Escola, uma nova ferramenta que possibilita tanto aos Estados, aos Municípios quanto ao Distrito Federal à extração de relatórios gerenciais sobre a formação e capacitação da equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário.

Além disso, a partir do dia **10 de novembro de 2009** será possível, também, a extração de relatórios quantitativos de Questionários inseridos no aplicativo do Programa BPC na Escola.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA MDS Nº 434

O prazo para os **2.610** Municípios e o Distrito Federal que aderiram ao Programa em 2008, cadastrarem as informações referentes às atividades de formação e capacitação da equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário e aplicação dos **232.000** Questionários e inserção das informações coletadas no aplicativo do Programa BPC na Escola termina no próximo dia **04/12/2009**, conforme estabelece a Portaria MDS nº 434, de 04 de dezembro de 2008.

O MDS construiu um novo sistema para o registro das informações coletadas por meio da aplicação dos Questionários com o objetivo de corrigir as imperfeições, agilizar a atividade de inserção dos dados e assegurar a qualidade das informações coletadas pelos entes participantes do Programa.

É importante ressaltar que a ferramenta que possibilitará a validação pelo MDS dos **42.706** Questionários já inseridos, até o momento, no aplicativo do Programa, conforme indicado na Portaria MDS nº 434, de 04 de dezembro de 2008, será disponibilizada no próximo dia **09 de novembro de 2009**.

Somente a partir do dia **16 de novembro de 2009** iniciaremos o repasse de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal referente à aplicação do Questionário e inserção das informações coletadas no aplicativo do Programa.

Diante desse contexto, a prorrogação do prazo é de suma importância, para que os Municípios e o Distrito Federal possam cadastrar as informações coletadas durante a aplicação dos Questionários no sistema do Programa. Dessa forma, será possível aos entes federados cumprirem os compromissos estabelecidos ao aderirem ao Programa, de modo a permitir que as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC freqüentem a rede regular de ensino e convivam com os demais alunos, exercendo o direito à diversidade humana.